



**ESTADO DE RONDÔNIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRIMAVERA DE RONDÔNIA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Processo Administrativo nº: 016-1/SAAE/2026.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Motobomba para Utilização no Sistema de Abastecimento de Água do Serviço Autônomo De Água e Esgoto – SAAE, do Município de Primavera de Rondônia.

Órgão: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO.

Entidade Requisitante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Responsável pela aprovação: André Barbosa, Presidente do SAAE, Portaria nº 007/GP/2025.

Responsável pela elaboração do ETP: Alyne Rhene Nunes da Silva, Diretora Administrativa, Matrícula nº 1402.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Primavera de Rondônia é a entidade responsável pela execução dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água para consumo humano, atividade classificada como **serviço público essencial**, diretamente relacionada à saúde pública, à dignidade da pessoa humana e à garantia das condições mínimas de higiene e bem-estar da população.

No contexto atual, verificou-se **aumento da demanda pelos serviços de abastecimento de água**, especialmente em razão da expansão das áreas atendidas e do crescimento populacional, o que tem exigido maior capacidade operacional do sistema. Paralelamente, constatou-se que parte dos equipamentos em operação, notadamente as motobombas, apresentam **desgastes acentuados decorrentes do uso contínuo**, resultando em redução da eficiência hidráulica, elevação do consumo energético e aumento da incidência de manutenções corretivas.

Tal cenário compromete a confiabilidade do sistema e eleva o risco de falhas operacionais, podendo ocasionar **interrupções no abastecimento de água**, situação que afeta diretamente a coletividade e configura prejuízo ao interesse público primário.

Diante desse quadro, evidencia-se a necessidade de substituição e/ou reforço do parque de equipamentos, com a aquisição de motobomba centrífuga **compatível**





**ESTADO DE RONDÔNIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

com as condições operacionais do sistema existente, de modo a assegurar a continuidade, regularidade e eficiência do serviço prestado.

A solução proposta visa atender, de forma integrada, às seguintes necessidades:

- **Substituição de equipamentos obsoletos ou com desempenho comprometido**, garantindo maior confiabilidade operacional;
- **Ampliação da capacidade de bombeamento**, em razão do aumento da demanda e da expansão da rede de abastecimento;
- **Redução de custos operacionais**, mediante diminuição de intervenções corretivas e maior eficiência energética;
- **Aumento da eficiência do sistema**, assegurando vazão e pressão adequadas na rede de distribuição;

Conforme levantamento técnico realizado pelo SAAE, identificou-se a necessidade de substituição de **motobomba centrífuga monoestágio com potência de 5 CV, corpo em ferro fundido, rotor semiaberto, enrolamento em cobre, acionamento elétrico trifásico 220V, rotação nominal de 3.500 RPM, conexões padrão BSP conforme norma DIN EN 1092/97, com capacidade de operação em altura manométrica de 92 metros (MCA) e vazão aproximada de 35 m³/h**, destinada ao bombeamento de água limpa.

A definição dessas especificações decorre das **características hidráulicas do sistema local**, que demandam equipamentos capazes de operar com **alta vazão associada a elevada altura manométrica**, de modo a garantir pressão suficiente para o transporte da água até os reservatórios e pontos mais elevados da rede de distribuição.

Dessa forma, a aquisição da motobomba apresenta-se como medida **necessária, adequada e proporcional**, em consonância com os princípios da **eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e supremacia do interesse público**, previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

A solução proposta mostra-se **necessária**, diante da comprovada insuficiência e desgaste dos equipamentos atualmente em operação; **adequada**, por atender tecnicamente às condições hidráulicas e operacionais do sistema de abastecimento existente; e **proporcional**, na medida em que representa a alternativa mais eficiente





ESTADO DE RONDÔNIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRIMAVERA DE RONDÔNIA

para mitigar riscos de descontinuidade do serviço, sem impor custos excessivos à Administração.

Ademais, a contratação encontra respaldo no dever da Administração Pública de assegurar a prestação contínua e eficiente dos serviços essenciais, especialmente o abastecimento de água potável, diretamente relacionado aos direitos fundamentais à saúde e à dignidade da pessoa humana, nos termos da Constituição Federal.

Assim, a aquisição pretendida está plenamente alinhada ao **interesse público primário**, ao garantir o fornecimento regular e contínuo de água à população, preservar a saúde coletiva e assegurar a adequada manutenção das atividades institucionais do SAAE, evitando prejuízos sociais, operacionais e econômicos decorrentes de eventuais falhas no sistema de abastecimento.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Primavera de Rondônia, estando alinhada ao planejamento administrativo e orçamentário da Autarquia.

A aquisição da motobomba tem caráter essencial e visa assegurar a continuidade do serviço público de abastecimento de água no Município de Primavera de Rondônia, evitando interrupções no fornecimento à população.

A previsão da presente contratação no PCA evidencia sua compatibilidade com o planejamento institucional e com as diretrizes administrativas da entidade, bem como com os instrumentos de planejamento orçamentário vigentes, especialmente a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Dessa forma, resta demonstrado que a contratação se encontra alinhada ao planejamento da Administração e aos objetivos institucionais do SAAE, atendendo ao disposto no art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

A aquisição da motobomba deverá atender aos requisitos técnicos, legais e operacionais necessários ao adequado funcionamento do sistema de abastecimento de água do SAAE de Primavera de Rondônia, nos termos da Lei nº 14.133/2021.





ESTADO DE RONDÔNIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRIMAVERA DE RONDÔNIA

3.1 Requisitos Técnicos

a) O fornecimento do equipamento deverá ocorrer em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no processo licitatório.

b) A motobomba deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações: Tipo: Motobomba centrífuga monoestágio, Potência: 5 CV, Corpo da bomba: Ferro fundido, Rotor: Semiaberto, Enrolamento do motor: Cobre, Rotação: 3.500 RPM, Conexões: Rosca BSP conforme norma DIN EN 1092/97, Altura Manométrica (MCA): 92 metros, Vazão nominal: 35 m³/h, Aplicação: Bombeamento de água limpa, Equipamento novo, de primeiro uso

c) A motobomba a ser fornecida deverá atender integralmente às especificações técnicas, características operacionais e padrões de qualidade definidos no processo licitatório e no Termo de Referência, sendo vedada a entrega de equipamento com características inferiores às exigidas.

3.2 Requisitos Operacionais

a) A motobomba deverá ser compatível com as condições operacionais do sistema de abastecimento de água do SAAE, atendendo às necessidades de vazão, pressão e altura manométrica exigidas para o adequado funcionamento da rede de distribuição.

b) O equipamento deverá permitir instalação adequada nas estruturas existentes do sistema de captação, garantindo operação contínua, segura e eficiente, sem comprometer a integridade das instalações hidráulicas e elétricas.

c) Resistência mecânica adequada ao uso em estação de bombeamento

d) Facilidade de manutenção e disponibilidade de peças de reposição no mercado.

3.3 Requisitos Legais

a) A contratação deverá observar as disposições da legislação vigente aplicável às contratações públicas, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas que regem os processos licitatórios no âmbito da Administração Pública.

b) A empresa fornecedora deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, mediante apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente, como condição para participação no processo licitatório e para a contratação.



ESTADO DE RONDÔNIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRIMAVERA DE RONDÔNIA

c) O equipamento fornecido deverá atender às normas técnicas aplicáveis, bem como às exigências de qualidade e segurança estabelecidas pelos órgãos reguladores e normas brasileiras pertinentes.

3.4 Requisitos de Sustentabilidade

a) A motobomba deverá possuir eficiência energética compatível com as boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica no sistema de bombeamento de água.

b) O equipamento deverá ser fabricado com materiais resistentes e de alta durabilidade, permitindo maior vida útil e reduzindo a necessidade de substituições frequentes, minimizando a geração de resíduos.

c) O equipamento deverá atender às normas ambientais e técnicas aplicáveis, garantindo operação segura e com o menor impacto possível ao meio ambiente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades foi definida com base em levantamento técnico realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, considerando as necessidades operacionais do sistema de captação, bombeamento e distribuição de água, bem como a análise do parque de equipamentos atualmente em funcionamento.

Diante desse levantamento, identificou-se a necessidade estimada de **até 02 (duas) motobombas centrífugas**, com especificações técnicas compatíveis com as condições hidráulicas do sistema existente, destinadas à substituição de equipamentos com desempenho comprometido e ao reforço da capacidade operacional do sistema.

A definição da quantidade estimada levou em consideração os seguintes aspectos:

- Existência de equipamentos com **desgaste avançado**, demandando substituição progressiva;
- Necessidade de garantir **continuidade operacional**, mediante disponibilidade de equipamento reserva (redundância);
- Prevenção de interrupções no abastecimento de água;
- Atendimento à demanda atual e futura do sistema;



ESTADO DE RONDÔNIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Contudo, ressalta-se que, embora haja a necessidade estimada de até 02 (duas) unidades, **a demanda imediata e atual é de apenas 01 (uma) motobomba**, sendo a segunda aquisição condicionada à evolução das necessidades operacionais, à disponibilidade orçamentária e ao comportamento do sistema.

Dessa forma, considerando a **incerteza quanto ao momento exato da contratação integral da quantidade estimada**, bem como a necessidade de conferir maior flexibilidade à Administração, opta-se pela adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

A utilização do registro de preços justifica-se por:

- Permitir a contratação **de forma parcelada**, conforme a necessidade da Administração;
- Evitar a realização de múltiplos processos licitatórios para o mesmo objeto;
- Proporcionar maior eficiência administrativa e economicidade;
- Possibilitar melhor gestão orçamentária e financeira;

Ressalta-se que o quantitativo indicado configura **estimativa máxima**, não obrigando a Administração à contratação integral dos itens registrados, conforme dispõe a legislação vigente.

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se **tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e juridicamente fundamentada**, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência e economicidade.

4.1 Memória de Cálculo da Estimativa de Quantidade

A memória de cálculo da quantidade foi estruturada com base nos seguintes parâmetros técnicos:

- Levantamento do parque de equipamentos em operação;
- Identificação de unidades com necessidade de substituição imediata;
- Necessidade de manutenção de, no mínimo, **01 (uma) unidade reserva**, a fim de garantir continuidade do serviço em caso de falhas;

Dessa forma, tem-se:

- 01 (uma) unidade para substituição de equipamento com desempenho comprometido;
- 01 (uma) unidade para compor reserva técnica operacional;

Total estimado: até 02 (duas) unidades



ESTADO DE RONDÔNIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Ressalta-se que o quantitativo acima representa **estimativa máxima**, sendo a contratação realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.

4.2 Documentos que dão Suporte à Estimativa

A estimativa da quantidade foi elaborada com base em informações técnicas oriundas das atividades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, considerando:

- Relatórios operacionais do sistema de abastecimento de água;
- Levantamento técnico do parque de equipamentos;
- Histórico de manutenção dos equipamentos;
- Registros internos relacionados às necessidades operacionais da Autarquia;

Registra-se que tais informações foram utilizadas como base para a definição da estimativa apresentada, podendo os documentos comprobatórios ser oportunamente juntados aos autos, caso necessário, a fim de subsidiar e complementar a instrução processual.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis aptas a atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Primavera de Rondônia, no que se refere ao fornecimento de equipamento de bombeamento destinado ao sistema de captação, recalque e distribuição de água.

Para a realização do levantamento, adotou-se como fonte principal o **Banco de Preços do Município de Primavera de Rondônia**, disponível no endereço eletrônico: <https://prefprimaveraderondoniaro.fontedeprecos.com.br/>, bem como análise de contratações públicas similares e práticas usuais de mercado.

5.1 Análise das Alternativas Disponíveis

Com base no levantamento realizado, foram identificadas algumas alternativas para atendimento da demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Primavera de Rondônia:





**ESTADO DE RONDÔNIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

a) Manutenção ou recuperação do equipamento atualmente utilizado: Essa alternativa consistiria na realização de manutenção corretiva ou recuperação do conjunto motobomba atualmente instalado no sistema. Entretanto, verificou-se que o equipamento apresenta elevado nível de desgaste em razão do tempo de utilização e das condições de operação contínua, o que compromete sua eficiência e confiabilidade. Além disso, a manutenção recorrente gera custos frequentes e não garante a estabilidade operacional necessária ao sistema de abastecimento de água.

b) Locação de equipamento de bombeamento: Outra alternativa considerada seria a locação de conjunto motobomba para atender temporariamente às necessidades do sistema. Contudo, essa opção não se mostra economicamente vantajosa no médio e longo prazo, considerando que o SAAE necessita do equipamento de forma permanente para garantir a captação e distribuição regular de água. A locação implicaria despesas contínuas e dependência de terceiros para manutenção da operação.

c) Aquisição de conjunto motobomba novo: A terceira alternativa consiste na aquisição de conjunto motobomba novo, dimensionado conforme as necessidades operacionais do sistema de captação e distribuição de água do SAAE. Essa solução apresenta maior viabilidade técnica e econômica, pois possibilita a utilização de equipamento moderno, com maior eficiência energética, menor necessidade de manutenção e maior vida útil, garantindo a continuidade e a regularidade do serviço público de abastecimento de água.

5.2 Justificativa Técnica e Econômica da Solução Adotada

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a **aquisição de conjunto motobomba novo** é a solução mais adequada para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Primavera de Rondônia.

A escolha fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- Necessidade de garantir **segurança e confiabilidade operacional**;
- Redução de custos com manutenção corretiva e intervenções emergenciais;
- Aumento da eficiência do sistema de bombeamento;
- Adequação às condições técnicas e hidráulicas do sistema existente;



**ESTADO DE RONDÔNIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

- Garantia da continuidade do serviço público essencial de abastecimento de água;

Considerando tratar-se de serviço público essencial, diretamente relacionado à saúde pública e à dignidade da população, a adoção de equipamento novo mostra-se medida **necessária, adequada e economicamente vantajosa**, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços de saneamento básico no município.

Dessa forma, a solução adotada atende aos princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

6 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de **procedimento licitatório**, na modalidade **pregão eletrônico**, a ser conduzido pelo **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O objeto da contratação caracteriza-se como **bem comum**, uma vez que possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, permitindo sua especificação de forma clara e precisa.

O critério de julgamento a ser adotado será o de **menor preço**, considerando o valor unitário do item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas exigidas.

A adoção do pregão eletrônico justifica-se por:

- Promover maior competitividade entre os licitantes;
- Possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- Assegurar transparência e eficiência ao processo licitatório;

A utilização do **Sistema de Registro de Preços** mostra-se adequada em razão da possibilidade de contratação futura e parcelada, conforme a necessidade da Administração, não havendo obrigatoriedade de aquisição imediata do quantitativo total estimado.

Além disso, deverão ser exigidos dos licitantes os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, nos termos da legislação vigente, garantindo a contratação de fornecedor apto a cumprir integralmente as obrigações assumidas.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRIMAVERA DE RONDÔNIA

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada por meio do **Banco de Preços do Município de Primavera de Rondônia**, disponível no endereço eletrônico:

“<https://prefprimaveraderondoniario.fontedeprecos.com.br/>”, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade.

A utilização da referida plataforma possibilita a obtenção de valores de referência baseados em contratações efetivamente realizadas pela Administração Pública, permitindo maior confiabilidade na formação do preço estimado e maior aderência aos parâmetros e condições de mercado.

A estimativa considerou o fornecimento de **até 02 (duas) motobombas centrífugas**, com as especificações técnicas definidas neste Estudo Técnico Preliminar, sendo:

- 01 (uma) unidade destinada à instalação imediata no sistema de bombeamento;
- 01 (uma) unidade destinada à composição de reserva técnica operacional;

Ressalta-se que, em razão da adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, o quantitativo indicado representa **estimativa máxima**, não obrigando a Administração à contratação integral dos itens registrados.

7.1 Critérios Utilizados na Formação do Preço

Para a formação do valor estimado, foram considerados os seguintes parâmetros:

- Especificações técnicas do equipamento, incluindo potência, vazão e altura manométrica;
- Compatibilidade com o sistema de abastecimento de água existente;
- Valores praticados em contratações públicas similares;
- Dados obtidos no Banco de Preços do Município;

A metodologia adotada buscou refletir o preço médio de mercado para equipamentos com características equivalentes, assegurando estimativa fidedigna e adequada à realidade da contratação.





ESTADO DE RONDÔNIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRIMAVERA DE RONDÔNIA

7.2 Resultado da Pesquisa de Preços

Com base nos dados coletados, apurou-se o seguinte valor médio:

- **Valor unitário estimado:** R\$ 16.425,66 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Considerando o quantitativo estimado de até 02 (duas) unidades:

- **Valor total estimado para fins de registro de preços:** R\$ 32.851,32 (trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

Com base nos preços coletados, apurou-se o valor médio unitário do produto, o qual foi utilizado como referência para a contratação, conforme demonstrado no levantamento de preços anexo ao processo.

Dessa forma, o valor estimado da contratação é considerado compatível com os preços praticados no mercado, sendo suficiente para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Primavera de Rondônia, sem prejuízo da qualidade do produto e da continuidade dos serviços públicos essenciais.

Para melhor visualização da estimativa do valor da contratação, apresenta-se a seguir a tabela demonstrativa dos itens, quantitativos e valores estimados, conforme levantamento de preços realizado:

ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MOTOBOMBA CENTRIFUGA MONOESTAGIO COM MATERIAL EM FERRO FUNDIDO COM REBOBINAMENTO EM COBRE COM TIPO DE ROTOR SEMI ABERTO COM MOTOR ELETRICO TIPO DE TENSÃO 220V TRIFASICA COM ROTAÇÃO (RPM) 3500 TIPO DE ROSCA BSP CONFORME NORMA DIN EN 1092/97 TIPO DE BOMBEAMENTO ALTA VAZÃO COM MCA DE 92 E A VAZÃO 35 PARA UTILIZAÇÃO DE ÁGUA LIMPA 5CV	2	R\$: 16.425,66	R\$: 32.851,32



ESTADO DE RONDÔNIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRIMAVERA DE RONDÔNIA

7.3 Fundamentação Legal

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o disposto no art. 18, §1º, inciso VI, e no art. 23, ambos da Lei nº 14.133/2021, observando parâmetros de mercado e utilizando base de dados idônea, de modo a assegurar:

- Fidedignidade na formação do preço;
- Compatibilidade com os valores praticados pela Administração Pública;
- Transparência e rastreabilidade das informações.

O valor estimado possui caráter **meramente referencial**, podendo sofrer variações em razão das propostas apresentadas no certame, não representando obrigação de contratação integral por parte da Administração, especialmente em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços.

Dessa forma, conclui-se que a estimativa apresentada é **adequada, suficiente e compatível com os preços de mercado**, atendendo à necessidade administrativa sem comprometer a competitividade do certame e assegurando a seleção da proposta mais vantajosa.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição regular e planejada, utilizada no sistema de abastecimento operado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Primavera de Rondônia, garantindo a continuidade, a eficiência do serviço público e fornecimento de água a população primaverense.

A definição clara das especificações técnicas do conjunto motobomba a ser adquirido, incluindo suas características de potência, capacidade de bombeamento, material de fabricação, compatibilidade com o sistema existente, bem como os critérios de qualidade, eficiência, segurança operacional e condições adequadas de instalação, operação e manutenção, garantindo o correto funcionamento do sistema de captação e distribuição de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Primavera de Rondônia.

A solução engloba não apenas a aquisição do equipamento, mas também aspectos logísticos e operacionais tais como:

- Entrega, em local previamente definido pelo SAAE;
- Catálogo ou ficha técnica da motobomba, contendo especificações como





ESTADO DE RONDÔNIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRIMAVERA DE RONDÔNIA

potência, vazão, altura manométrica, tensão, material de fabricação e demais características técnicas;

- Manual de operação e instalação do equipamento;
- Certificado de garantia do fabricante, informando o prazo mínimo de garantia.
- Certificação de conformidade ou qualidade, quando aplicável (INMETRO ou normas técnicas);
- O equipamento deverá atender às normas técnicas aplicáveis e aos padrões de qualidade exigidos para utilização em sistemas de abastecimento de água;
- Fornecimento do equipamento completo, pronto para a instalação e operação, incluindo todos os componentes necessários ao seu adequado funcionamento, tais como motor, conjunto hidráulico e demais acessórios indispensáveis;
- A adoção dessa solução visa assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo SAAE, reduzindo riscos de paralisações no sistema, garantindo maior segurança operacional e contribuindo para a manutenção da regularidade no fornecimento de água à população do município.

Por fim, a adoção dessa solução permitirá ao SAAE cumprir sua função institucional de assegurar o fornecimento contínuo de água potável à população, atendendo às exigências legais e promovendo a eficiência administrativa, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, planejamento e interesse público.

9 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, procede-se à análise quanto à possibilidade de parcelamento do objeto da contratação.

O objeto em questão consiste na aquisição de **motobomba centrífuga monoestágio**, caracterizando-se como **bem único, indivisível e padronizado**, cuja divisão em itens distintos não se mostra tecnicamente viável, tampouco economicamente vantajosa.

O eventual parcelamento do objeto não traria benefícios à Administração, uma vez que:

- Trata-se de equipamento com especificações técnicas definidas e comercializado de forma unitária no mercado;





ESTADO DE RONDÔNIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRIMAVERA DE RONDÔNIA

- A divisão do objeto poderia comprometer a padronização dos equipamentos utilizados pelo SAAE;
- Poderia gerar dificuldades operacionais e de manutenção, em razão da possível aquisição de equipamentos com características distintas;
- Não há ganho de competitividade relevante com a fragmentação do objeto;

Dessa forma, conclui-se pela **inviabilidade técnica e ausência de vantagem econômica no parcelamento do objeto**, recomendando-se sua contratação como **item único**, a fim de garantir padronização, eficiência operacional e melhor gestão dos equipamentos.

Ressalta-se, contudo, que, em razão da adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, a **execução contratual ocorrerá de forma parcelada**, conforme a necessidade da Administração, não havendo obrigatoriedade de aquisição imediata do quantitativo total estimado.

Assim, diferencia-se o **parcelamento do objeto**, que não se mostra adequado no presente caso, da **execução parcelada da contratação**, que se revela necessária e vantajosa, permitindo maior flexibilidade administrativa, melhor gestão orçamentária e atendimento progressivo das demandas operacionais.

Dessa forma, a solução adotada está alinhada aos princípios da **eficiência, economicidade, planejamento e interesse público**, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo assegurar melhores condições operacionais ao Sistema de Abastecimento de Água do Município de Primavera de Rondônia, garantindo maior eficiência, segurança e continuidade na prestação do serviço público de fornecimento de água à população.

Espera-se, como resultado principal assegurar o funcionamento adequado do sistema de captação e distribuição de água do Município de Primavera de Rondônia, garantindo a continuidade do abastecimento à população, com maior eficiência operacional e redução de riscos de interrupções no serviço público essencial prestado pelo SAAE.

De forma específica, os resultados pretendidos com a contratação são:



**ESTADO DE RONDÔNIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

- Garantir o fornecimento ininterrupto de água à população do município;
- Assegurar maior confiabilidade e segurança na operação dos sistemas hidráulicos do SAAE;
- Evitar situações de desabastecimento causados por falhas ou insuficiência de equipamentos;
- Reduzir a necessidade de **compras emergenciais**, contribuindo para a economicidade e o planejamento administrativo;
- Proporcionar maior **segurança operacional aos servidores**, mediante o manuseio do aparelho.

Além disso, a contratação busca fortalecer a estrutura operacional do SAAE, permitindo que o sistema de abastecimento opere dentro das condições técnicas adequadas, contribuindo para a manutenção da qualidade dos serviços prestados e para o atendimento das necessidades da população do município.

**11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Antes da aquisição da motobomba destinada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Primavera de Rondônia deverá adotar as seguintes providências, com vistas a assegurar a legalidade, a eficiência e a segurança da contratação:

- **Conclusão e aprovação do Estudo Técnico Preliminar**, demonstrando a necessidade da contratação, a solução adotada, a estimativa de custos e a viabilidade técnica e econômica do objeto.
- **Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico**, contendo a descrição detalhada do objeto, especificações técnicas do motobomba, quantitativos estimados, forma de fornecimento, prazos, critérios de medição e pagamento, bem como as obrigações do contratado e da contratante.
- **Realização e juntada da pesquisa de preços**, com a obtenção de cotações junto a fornecedores do ramo, a fim de comprovar a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado.
- **Definição da modalidade e do tipo de contratação**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando-se a forma mais adequada para atendimento



**ESTADO DE RONDÔNIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

do interesse público.

- **Parecer Técnico de Conformidade** do setor de Auditoria.
- **Análise jurídica prévia** da PGM, com emissão de parecer quanto à legalidade e regularidade dos atos preparatórios.
- **Definição dos critérios de habilitação e julgamento**, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa, sem prejuízo da competitividade e da isonomia entre os participantes.
- **Previsão das exigências técnicas e documentais**, incluindo a apresentação de Ficha técnica do fabricante, contendo todas as características necessárias para verificação da conformidade com as exigências estabelecidas no processo de contratação.
- **Planejamento da logística de recebimento e armazenamento**, definindo local adequado, condições de qualidade e responsáveis pelo controle do estoque do produto.
- **Designação de servidor ou comissão responsável pela fiscalização do contrato**, a fim de acompanhar a execução, verificar a conformidade do equipamento fornecido e assegurar o cumprimento das obrigações contratuais.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a execução do objeto da presente contratação, não se identificam contratações correlatas ou interdependentes que sejam indispensáveis à sua efetivação.

A aquisição da motobomba constitui solução específica e autônoma, destinada a atender às necessidades operacionais do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Primavera de Rondônia, podendo ser implementada de forma independente, sem a necessidade de contratação simultânea de outros bens ou serviços.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação não possui dependência direta de outras contratações para que produza os resultados pretendidos pela Administração.





**ESTADO DE RONDÔNIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

13 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição da motobomba, por se tratar de equipamento destinado ao funcionamento do sistema de abastecimento de água, não apresenta impactos ambientais significativos quando utilizada de acordo com as recomendações técnicas do fabricante e as normas aplicáveis.

Entretanto, durante as etapas de transporte, instalação, operação e eventual substituição do equipamento ao final de sua vida útil, podem ocorrer impactos ambientais de pequena magnitude, tais como geração de resíduos provenientes de embalagens, consumo de energia elétrica e eventual descarte de componentes

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as seguintes ações:

- Destinação adequada das embalagens e materiais utilizados no transporte do equipamento, priorizando a reciclagem quando possível;
- Utilização do equipamento conforme as recomendações técnicas do fabricante, garantindo maior eficiência energética e redução de desperdícios;
- Adoção de práticas adequadas de manutenção preventiva, visando prolongar a vida útil do equipamento e evitar falhas que possam gerar impactos ambientais;
- Destinação ambientalmente adequada de peças ou componentes que venham a ser substituídos durante a vida útil do equipamento, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Com a adoção das medidas mitigadoras propostas, conclui-se que os **impactos ambientais decorrentes da compra do motobomba são controláveis e mitigáveis**, sendo a contratação ambientalmente viável e podem ser devidamente controlados mediante a adoção de boas práticas operacionais e de gestão ambiental pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Primavera de Rondônia.

14 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a análise dos aspectos técnicos, operacionais, econômicos, ambientais e legais relacionados à aquisição de motobomba destinado a distribuição de água no município de Primavera de Rondônia, conclui-se que a contratação pretendida se





**ESTADO DE RONDÔNIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

mostra **adequada, necessária e plenamente justificável** para atendimento das demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE .

O Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a aquisição do referido equipamento é **indispensável para a continuidade dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água**, sendo fundamental para assegurar a continuidade da água distribuída à população, em conformidade com as normas de saneamento básico vigentes.

Restou evidenciado que a solução proposta é **tecnicamente viável**, compatível com a estrutura operacional existente no SAAE, **economicamente adequada**, considerando os preços praticados no mercado, desde que observadas as medidas mitigadoras previstas.

Verificou-se, ainda, que a forma de contratação atende aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da legalidade e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, não havendo impedimentos técnicos ou legais para a sua realização.

Diante do exposto, posiciona-se favoravelmente pela **continuidade do processo de contratação**, recomendando-se o prosseguimento das etapas subsequentes, com a elaboração do Termo de Referência, a realização do procedimento de contratação cabível e a posterior celebração do contrato, a fim de garantir a aquisição regular do equipamento e a distribuição da água ofertada à população do Município de Primavera de Rondônia.

15 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela servidora abaixo identificada, responsável pela instrução técnica do processo:

Alyne Rhene Nunes da Silva

Diretora Administrativa

Matricula nº. 1402



ESTADO DE RONDÔNIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRIMAVERA DE RONDÔNIA

16 RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO ETP

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, por entender que o documento atende aos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à adequada caracterização da necessidade da contratação, à análise das alternativas disponíveis, à definição da solução mais vantajosa e à demonstração de sua viabilidade técnica e econômica.

Verifica-se que o presente ETP encontra-se devidamente fundamentado, contemplando os elementos essenciais ao planejamento da contratação, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Diante do exposto, **autorizo o prosseguimento do feito**, com o encaminhamento dos autos às fases subsequentes do processo de contratação, para adoção das providências cabíveis.

Primavera de Rondônia/RO, 24 de março de 2026

André Barbosa

Presidente do SAAE

Portaria 007/GP/2025



Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico	MOTOBOMBA	24/03/2026

ID:	32971	Processo	Documento
CRC:	57111BBE		
Processo:	41-16/2026		
Usuário:	ALYNE RHENE NUNES DA SILVA		
Criação:	24/03/2026 11:10:06	Finalização:	24/03/2026 11:21:46
MD5:	C2976C71D31CC638956CCB11BEF1B496		
SHA256:	6D5C4EAE3982357200BA6791E385DF98CFFA3F0E5DDE69BE2D4EA080C09D6336		

Súmula/Objeto:

Estudo Técnico - MOTOBOMBA

INTERESSADOS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	PRIMAVERA DE RONDONI	RO	24/03/2026 11:10:06
--	----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	24/03/2026 11:10:06
---------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDRÉ BARBOSA	Presidente SAAE	24/03/2026 13:15:05
--	-----------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

 ALYNE RHENE NUNES DA SILVA	Diretora Administrativa SAAE	24/03/2026 13:19:45
---	------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 32971 e o CRC 57111BBE.